

PORTARIA Nº 388/18
de 14 de agosto de 2018

Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanços, a que faz jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
Adenir de Almeida	14/08/1997	Operário	7
Graldo A. S. de Oliveira	01/08/1997	Motorista	7
Marcia B. Borchardt	01/08/1997	Agrônomo	7
Miguel Bordignon	16/03/2005	Operador de Máquinas	5
Vanusa C. Ventura	01/08/1997	Dentista	7

Art. 2º - Concede o pagamento do adicional por tempo de serviço de 15% ao Servidor Miguel Bordignon.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 14 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração